



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

MAPA DE RISCO

RISCO	DESCRIÇÃO	POSSÍVEIS CAUSAS	FASE	NÍVEL	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Instrução processual deficitária	Falta de definição clara dos critérios de aceitação e desempenho. Não conformidade com a legislação e normas aplicáveis. Documentos da fase preparatória incompleto ou com especificações ambíguas.	Inobservância de requisitos fundamentais para a contratação. Tempo e recursos insuficientes para a elaboração processual. Falta de comunicação entre as áreas envolvidas. Falta de capacitação da equipe.	Planejamento	Baixo	Capacitação/atualização frequente dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (equipe de planejamento, funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros). Realizar revisões dos documentos do processo. Promover a participação da área técnica na elaboração e revisão dos documentos elaborados para a licitação.	Reuniões de alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda	Gerência de Compras / Requisitante
Definição inadequada ou incompleta do valor da contratação	Inviabilidade orçamentária, glosa de valores ou impugnações	Pesquisa de preços inconsistente; omissão de custos indiretos; desconhecimento de flutuações de mercado (mercado fluido)	Planejamento	Médio	Realizar ampla pesquisa mercadológica conforme art. 23 da Lei 14.133/2021; considerar variações regionais e histórico recente.	Revisar a estimativa e republicar edital com valores atualizados, se ainda dentro da legalidade.	Gerência de Compras / Área Técnica
Ausência de condições padronizadas de contratação no edital de chamamento	Pode comprometer a isonomia, gerar insegurança jurídica e dificultar a fiscalização contratual.	Elaboração deficiente do edital; ausência de participação da área técnica especializada.	Planejamento	Médio	Garantir que o edital inclua cláusulas padronizadas sobre escopo, valores, forma de execução, critérios de desempenho e penalidades.	Revisar e republicar edital corrigido; elaborar instrução de serviço padronizando critérios futuros.	Gerência de Compras
Ausência de mecanismos para cadastramento permanente de novos interessados	Descumprimento do princípio da publicidade e da regra do inciso I do parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021	Plataforma inadequada; omissão na publicação contínua; barreiras administrativas.	Licitação	Médio	Publicar o edital no site eletrônico oficial com link permanente e instruções claras para credenciamento contínuo.	Reativar ou reestruturar o sistema de recebimento de propostas; comunicar via canais oficiais (PNC, Portal do Estado, etc.).	SUPEL
Impugnação do edital de licitação	Impugnação do edital por participantes, atrasando o processo licitatório	Edital mal redigido, cláusulas ambíguas	Licitação	Alto	Revisar o edital detalhadamente antes da publicação, consulta pública prévia	Responder prontamente às impugnações e corrigir o edital se necessário	SUPEL
Falta de interesse na qualificação	Poucas ou nenhuma proposta que atendam aos requisitos da qualificação	Divulgação insuficiente, deficiência nos requisitos	Licitação	Alto	Divulgação ampla da licitação, reuniões de esclarecimento com possíveis interessados	Realizar nova licitação com ajustes nos requisitos	Requisitante / Gerência de Compras
Problemas na análise de qualificação	Erros ou falhas na análise das propostas recebidas, levando a recursos e atrasos	Falta de capacitação da comissão, critérios de avaliação mal definidos	Licitação	Médio	Treinamento da comissão de licitação, estabelecimento de critérios claros de avaliação	Revisão das propostas por uma equipe secundária, se necessário.	SUPEL
Recursos administrativos	Interposição de recursos administrativos pelos participantes, atrasando o processo	Falta de transparência, erros na análise	Licitação	Médio	Garantir transparência e clareza no processo licitatório	Responder rapidamente aos recursos e corrigir possíveis falhas	SUPEL
Irregularidades na documentação dos proponentes	Documentação incompleta ou irregular dos participantes da licitação	Falta de verificação detalhada	Licitação	Médio	Verificação rigorosa da documentação durante a fase de habilitação	Dar prazo para regularização e realizar nova verificação	SUPEL
Fraude ou conluio entre participantes	Tentativas de manipulação do processo licitatório por conluio entre os participantes	Falta de monitoramento e auditoria	Licitação	Alto	Monitoramento contínuo e auditoria do processo licitatório	Denúncia às autoridades competentes, cancelamento da licitação	SUPEL
Atraso na assinatura do contrato	Atrasos na formalização do contrato após a conclusão da licitação	Burocracia interna, falta de documentação	Execução	Médio	Preparação antecipada dos documentos necessários, cronograma de assinatura bem definido	Aceleração do processo interno, priorização do contrato	Gerência de Contratos
Inadimplência contratual	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	Problemas financeiros da contratada, má gestão	Execução	Alto	Cláusulas contratuais claras, monitoramento constante do cumprimento	Aplicação de penalidades contratuais, possível rescisão do contrato	Fiscal de contrato / Gerência de Contratos
Reajustes não acordados	Tentativa da contratada de impor reajustes não previstos no contrato	Falta de clareza nas cláusulas contratuais	Execução	Médio	Cláusulas contratuais claras sobre reajustes, revisão periódica do contrato	Resolução de disputas conforme contrato	Gerência de Contratos
Problemas de comunicação entre as partes	Falhas na comunicação entre SESAU e a(s) contratada(s)	Falta de canais de comunicação definidos, reuniões insuficientes	Execução	Médio	Estabelecer canais de comunicação claros, reuniões regulares de acompanhamento	Implementação de sistema de gestão de comunicação	Fiscal de contrato / Gerência de Contratos
Fiscalização inadequada do contrato	Falta de capacitação / treinamento de fiscal nomeado	Incompatibilidade das atribuições do cargo com a complexidade do objeto contratado	Execução	Alto	Na indicação de servidor para fiscalização de contratos, devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização. Treinar/capacitar os fiscais designados para acompanhar a execução do contrato, assim como sanar as dúvidas existentes referentes ao termo de referência, para terem a capacidade de realizar a fiscalização correta e seguindo os princípios legais	Substituição dos fiscais	Gerência de Contratos

A presente análise é um exemplo e a alocação de riscos específica pode ser ajustada de acordo com a negociação entre a SESAU e a potencial contratada.

DANIELLY FARIAS DA SILVA
Assessora - GECOMP/SESAU

MARIA DO CARMO DO PRADO
Gerente de Compras - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Gerente**, em 06/06/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Farias da Silva, Assessor(a)**, em 06/06/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059815328** e o código CRC **72D76C46**.